



## CONVOCAÇÃO SEI

**Pregão Eletrônico nº 441/2023**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José.**

### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Conforme sessão pública realizada aos 10 dias de janeiro de 2024:

A(s) amostra(s) [obrigatoriamente 02 (duas) amostras de cada item] deverá(ão) ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir de 10/01/2024, ou seja, até dia 17/01/2024. As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados.

**BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA** - Desta forma, de acordo com a análise técnica do Memorando SEI Nº 0019609985/2023 - HMSJ.SUP.OPME, CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para os itens 32 , 47 e 53.

**BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA** - Desta forma, de acordo com a análise técnica do Memorando SEI Nº 0019609985/2023 - HMSJ.SUP.OPME, CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para os itens 33 e 34.

Conforme Edital:

### 11 - DAS AMOSTRAS

**11.1 - Será convocado pelo Pregoeiro** o proponente classificado e habilitado para os itens 1 a 12 e 14 a 64, para apresentar obrigatoriamente 02 (duas) amostras de cada item, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VII do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação.

**11.2** - As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem, sabor), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

**11.3** - As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

**11.4** - As amostras deverão ser entregues no Setor de Gestão de Estoques (exceto feriados e pontos facultativos), situado na Rua Plácido Gomes, 488, Anita Garibaldi, na cidade de Joinville/SC. Telefone: (47) 3441-6656. E mail: hmsj.aopm@joinville.sc.gov.br. No horário de segunda a sexta feira, das 06:30 as 19:00 horas.

**11.5** - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo VIII), bem como acompanhados dos documentos relacionados no Anexo VII do Edital.

**11.5.1** - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

**11.6** - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VI deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro,

estando sujeito às penalidades previstas.

**11.6.1** - Será oportunizado ao proponente, a reapresentação das amostras reprovadas em razão do não atendimento das especificações técnicas no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a sessão pública do resultado das análises. Caso o resultado da nova análise seja a reprovação das amostras, o proponente será desclassificado.

**11.7** - As amostras ficarão em poder do Hospital Municipal São José até a homologação do item/lote/processo o qual se destina.

**11.7.1** - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

**11.8** - A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.

**11.9** - As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos através do subitem 6.1 do Anexo VII - Termo de Referência.

Pregoeira,  
**Pregoeiro - Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744**



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 10/01/2024, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019738840** e o código CRC **7009AEBE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.214297-1

0019738840v2

0019738840v2